



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO**



**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

Altera a data da próxima sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul.

A MESA DIRETORA do PODER LEGISLATIVO do MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com fulcro no artigo 31, inciso III de seu Regimento Interno, e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que do dia 21 de março de 2022 ao dia 22 de março de 2022 a Vereadora Joceli de Fátima Rodrigues e os Vereadores Nelson José Gnoatto e José Luiz Barbosa, estarão cumprindo agenda em Porto Alegre/RS;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam adiada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, ora aprazada para 22 de março de 2022, vindo a ser realizada no dia 24 de março de 2022.

§1º Os trabalhos da sessão ordinária se darão na forma regulamentada no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul.

§2º A sessão será transmitida pelos meios de comunicação, visando a transparência e acesso à informação pelos cidadãos.

I - Entende-se por meios de comunicação, neste âmbito, os contratados pela Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, tais como rádio e transmissão ao vivo via rede social *facebook*, na página @camaraveradoresplanalto.


Art. 2º A presente Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

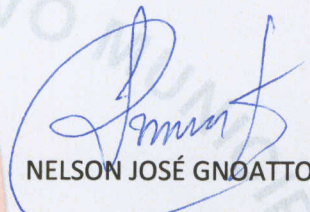



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO**

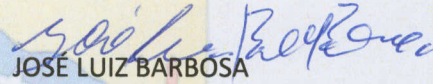


Planalto, 21 de março de 2022.

  
JANETE DOS SANTOS MARTINS  
PRESIDENTE

  
NELSON JOSÉ GNOATTO  
VICE-PRESIDENTE

  
JOÃO AMARILDO DA SILVA  
1.º SECRETÁRIO

  
JOSE LUIZ BARBOSA  
2.º SECRETÁRIO



